

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Exonera, a pedido, Sílvio Vicente Jardim do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Secretaria Regional da Engenhoca (Portaria n°4144/09).

Nomeia Sandro Motta Pereira para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4145/09).

Nomeia Oswaldo Luiz Mattos Coutinho para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Dalva Maria Germano dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4146/09).

Exonera, a pedido, Carlos Alberto da Cruz Meirelles como membro suplente do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR Niterói, representante do Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói – CCRON, do segmento dos Movimentos Sociais e Populares (Portaria n°4147/09).

Nomeia Guilherme Frederico Flach como membro suplente no Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR Niterói, representante do Conselho Comunitário da Região Oceânica de Niterói – CCRON, do segmento dos Movimentos Sociais e Populares, em vaga da exoneração de Carlos Alberto da Cruz Meirelles (Portaria n°4148/09).

Considera exonerado, a contar de 01.09.2009. José Roque Coimbra Dias do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n°4149/0 9).

Considera nomeada, a contar de 01.09.2009, Priscila dos Santos Pinheiro para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econônico, em vaga decorrente da exoneração de José Roque Coimbra Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4150/09).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD. como Titular, Henrique Oliveira Vianna, representando a Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 4151/09).

Designa como membro no Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas - COMAD, como Suplente, Ricardo Ribeiro Marcogé, representando a Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 4152/09).

Considera nomeado, a contar de 01.03.2009, Mateus Santos Heizer para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Igor Bottino Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4153/09).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531/85, a Portaria nº 2832/2009, publicada em 26 de março de 2009 (Portaria nº 4154/09).

Aposenta Francisco Sérgio Barbosa de Andrade, Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula 221543-2, referente ao processo 20/3675/2009 (Portaria nº 4155/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 05.8.2009, Fernando Castanheira Fialho, matrícula 237878-4, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 3, referente ao processo 20/4619/2009 (Portaria n°4156/2009).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Luiz Antonio da Silva, Nelson Rocha de Almeida e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado Paulo Roberto Mentzingen dos Santos Junior, matrícula 436382-6, referente ao processo 200/10061/2009 (Portaria n°230/2009).

# Departamento de Material e Patrimônio Concorrência N°002/2009

Concorrencia nº 102/2/2009

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4ªandar – Centro – Niterói/RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "Técnica e preço", no dia 12 de novembro de 2009, às 10h, para contratação de uma Agência de Publicidade, para atendimento ao Gabinete do Prefeito e toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas do Município, com base na Lei nº 8666/93, Lei Municipal 1494/96 e suas alterações, através do processo nº 180/0486/2009.

Potital contendo as específicações e condições accontraças a disposição das firmas O Edital contendo as especificações e condições, encontra-se a disposição das firmas interessadas, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo de CNPJ,

até 24 horas da apresentação das propostas.

Aviso de Adiamento

Comunicamos o adiamento da Concorrência nº 001/2009, que seria realizada no dia 25.9.2009 às 10h, para o dia 29.9.2009 às 10h.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/15849/08 – Daniel Amarante Correa – Julgo improcedente o pedido.
Subsecretaria de Arrecadação

Subsecretaria de Arrecadação
Despacho da Subsecretária
30/18032/09 – Life Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda. – Pedido Deferido.
Conselho de Contribuintes do Município de Niterói
30/60139 e 60126/09 – Sociedade Brasileira de Instrução – Universidade Candido Mendes Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua 47, trecho compreendido entre a Av. José Cortes Junior e a Rua 22, no bairro Serra Grande, de 25 a 27.9.2009 das 20 as 04h, para realização de evento social, "Arraia da Soter", processo 120/0709/2009 (Portaria nº 341/2009)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei no 1549/96, em reunião ordinária realizada em 02/09/2009, sob a vice-presidência de Daniele Consendey, aprovou:
- Comissão para acompanhamento do Edital do ProJovem, composta pelos seguintes membros: Arlette Ângelo Maia Teixeira, Carlos Marcio Freitas da Silva, Cilene Moura e Janete Batista de Lima Franco.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:



O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível médio, fundamental e elementar, homologado e publicado em 23 de junho de 2007 e nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e

superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos. Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro-Niterói - RJ, no dia 28 de setembro de 2009, no horário de 10:00h, para os cargos de Técnico em Contabilidade e Advogado, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato.
Cargo: Técnico em Contabilidade

Classif. Inscrição Nome

79335-3 Regina Lucia Lage Belmiro Araujo

Cargo: Advogado

Classif. Inscrição 74966-4 Nome

Vivian Nagib Batatel

Vivian Nagio Batatei

Dispensar, a pedido, Francisco José Cormack de Oliveira Leite, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Manutenção Hospitalar, a contar de 01/09/2009 (Port. FMS/FGA nº 326/2009).

Atribuir, a contar de 01/09/2009, a Jefferson Albuquerque Mendonça da Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de

gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Manutenção Hospitalar, em vaga decorrente da dispensa de Francisco José Cormack de Oliveira Leite (Port. FMS/FGA nº 327/2009). Dispensar, a pedido, Amanda Henrique Soares, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de Informações Técnicas, contar de 02/09/09 (Port. FMS/FGA nº 328/2009).

contar de 02/09/09 (Port. PMS/FGA N° 328/2009).

Atribuir, a contar de 02/09/09, a Elza Barroso Ribeiro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Informações Técnicas, em vaga decorrente da dispensa de Amanda Henrique Soares (Port. FMS/FGA nº 329/2009).

Dispensar, a pedido, Carlos Henrique Vieira de Gusmão, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Barreto "Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe do Serviço de Meio Diagnóstico, a contar de 04/09/09 (Port. FMS/FGA nº 330/2009). Atribuir, a contar de 04/09/09, a Elizete Nogueira dos Santos, a gratificação equivalente

ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Barreto "Dr. João da Silva Vizella, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Serviço de Meio Diagnóstico, em vaga decorrente da dispensa de Carlos

Cordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Recursos Humanos

Exoneração (Deferido)
Exonerar, a contar de 28/07/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Pablo Marino Corrêa Nascimento**, do cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.352-9, referente ao processo nº 200/10920/2009, datado de 28/07/09 (**Port. FMS/FGA nº 333/2009**).

**Exonerar**, a contar de 24/08/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Sara Flora Teixeira da Silva**, do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.807-3, referente ao processo nº 200/12042/2009, datado de 24/08/09 (Port. FMS/FGA nº 334/2009).

Exonerar, a contar de 06/07/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Claudia Gentil Monteiro, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.845-3, referente ao processo nº 200/9903/2009, datado de 06/07/09 (Port. FMS/FGA nº 335/2009).

de 06/07/09 (Port. FMS)/FGA n° 335/2009).

Exonerar, a contar de 28/08/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Renata Andrade Lobo Vianna, do cargo de Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.731-8, referente ao processo nº 200/12211/2009, datado de 227/08/09 (Port. FMS/FGA nº 336/2009).

### Licenca Prêmio (Deferido)

200/8416/2009- Pedro Paulo Vieira Netto Machado, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 318/2009).

319/2009).

200/9623/2009- Renata Rodrigues da Costa, 01 (um) mês, a partir de 16/11/09 a 15/12/09 . 200/8541/2009- Marlene de Souza, 01 (um) mês, a partir de 01/11/09 a 30/11/09 (Port. nº

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 03 (três) anos. das sepulturas relacionadas, expirará no período de 29/09/106 a 05/10/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto

Gavetas: 3650- Maria de Fátima Leão de Souza; 2888- Maria Josetti Godinho Costa; Gavetas: 3650- Maria de Fatima Leao de Souza; 2888- Maria Josetti Godinho Costa; 1769- Eduardo Coutinho (29/09/06); 3024- Joel Antonio da Silva (30/09/06); 3435- Jorge Luiz Ferreira Chrispim; 1272- Severino Filgueira Maia; 1729- Jandyra Menezes Muniz; 1687- Aridio soa Santos Souza; 3579- Yara Ramalho da Silva (01/10/06); 1030- Helena Maria Cordovil (02/10/06); 2835- Cristiano da Silva Moura Rosa; 3882- Theophilo Pereira; 3059- Eduardo de Almeida; 3616- Derly de Felippe; 3578- Lucinio Figueiredo de Souza (03/10/06); 3067- Zilda Damazio de Amorim; 1163- Nilda de Souza França; 1058- Roberto José da Silva (04/10/06); 3934- Rosiane Gonçalves de Silva; 3356- Maria da Gloria Caprello da Costa; 6781- Luiz Sergio Edivicio Pareira (05/10/06) Carvalho da Costa; 2678-Luiz Sergio Fabrício Pereira (05/10/06).

Gavetas da Quadra B: 575- Ina Pinto da Anunciação (30/09/06); 686- Maria de Jesus da

Costa Correia (04/10/06).

Carneiros da Quadra F: 2879- Rita de Cássia de Oliveira Mendonça (01/10/06); 3008-Olga Cordeira Eyer (03/10/06). Carneiro da Quadra G: 395- Paulo Roberto Leitão (02/10/06).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Atos do President



O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 6.178, de 28 de agosto de 1991

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidade composta por Cynthia B. M. Cupolillo, matrícula nº 238.292-7, Rodrigo Moraes de Rico, matrícula nº 238.264-6, Vanessa Maria de Mattos Pauseiro, matrícula nº 235.405-8, para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração de irregularidade apontada no Processo Administrativo nº 210/3582/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogada a

Portaria FME nº 645/2009.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. **O Presidente da Fundação Municipal de** Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Monica de Souza Motta** – Matrícula nº 233.245-0, da Escola Municipal

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Art. 2º - A presente Portaria entrara entrivigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (**Portaria nº 739/2009**). **O Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Educação de Niterói**, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Contratação Direta da FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO, por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII, da Lei 8666/93, para operacionalizar da Formação Continuada dos educadores que atuam junto ao PROJOVEM URBANO/NITERÓI em consonância com a Resolução 22/2009, da Coordenação Nacional do Projovem Urbano, no valor total de R\$ 14.810,00 (quatorze mil oitocentos e dez reais). Ratifico com fulcro

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93. (Processo FME nº. 210/2485/2009).

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 070/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de equipamento, de serviços de instalação, operacionalização e manutenção do centro de serviços de acesso a Internet na Escola Municipal Heitor Villa Lobos, conforme especificações contidas no anexo I ao contrato; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 261.780,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 2043001236100422199, setecentos e oitenta reais), a conta do Programa de Trabalho nº. 2043001236100422199, Código de Despesa nº. 33903900, Fonte 105, sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 126.230,28 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos), Nota de Empenho nº. 01005/2009, ficando o restante a ser classificado/empenhado no próximo exercício orçamentário/financeiro; Processo: nº. 210/1679/2009; Fundamento Legal: Art. 23, alínea b, inciso II da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 28/08/2009.

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 071/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o ITAÚ SEGURO S/A; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a EDUCAÇÃO - FME e o TIAO SEGURO S/A; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Seguro Patrimonial dos imóveis e bens da FME, conforme descrito na Proposta-Detalhe, Anexo VI do Edital do Pregão 004/2009; **Prazo:** 12 (doze meses); **Valor: R\$ 498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0001.2212, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100 Nota de Empenho nº. 01008/2009-9; **Processo:** nº. 210/2012/2009; **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 27/08/2009

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 072/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da FME/SME, conforme especificações e quantidades descritas na Proposta-Detalhe, Anexo. VI do Edital do Pregão 004/2009; Prazo: 12 (doze meses); Valor: R\$ 15.993,60 (quinze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0001.2212, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100 Nota de Empenho nº. 01009/2009-5; Processo: nº. 210/2012/2009; Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 27/08/2009.

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 073/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; Objeto: O presente EDUCAÇÃO - FME e a MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Cobertura de Seguro dos veículos de propriedade da FME, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Lote 03, às fls. 345 do processo supra; **Prazo**: 12 (doze messes); **Valor: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0001.2212, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100 Nota de Empenho nº. 00855/2009-0; **Processo:** nº. 210/2012/2009; **Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura:** 27/08/2009.

### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 074/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e CARLOS RENATO PIMENTEL GOMES CONSULTORIA CONTÁBIL-EDUCAÇÃO-FME e CARLOS RENATO PIMENTEL GOMES CONSULTORIA CONTABIL-ME; **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria especial em área financeira e contábil para o Programa Criança na Creche; **Prazo**: 12 (doze meses); **Valor**: **R\$** 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo empenhado no presente exercício a importância de **R\$** 8.000,00 (oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0045.2220, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100 Nota de Empenho nº. 01058/2009-6, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro; **Processo**: nº. 210/2965/2009; **Fundamento Legal**: Art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93. **Pata da Assinatura**: 03/00/2/00 8.666/93; Data da Assinatura: 03/09/2009.

Instrumento: Termo de Convenio nº. 006/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; Objeto: O presente Termo de Convénio tem por objetivo capacitar alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Niterói através de conhecimento de Defesa Civil, protecão comunitária, preservação de meio ambiente, protecão de vidas e bens, noções de saúde e higiene, prevenção contra incêndio e pânico, evasão de local sinistrado, cidadania, civismo, noções de primeiros socorros e a introdução da cultura de serviços voluntários, de forma a se tornarem multiplicadores de informações que irão irradiar em voluntarios, de forma a se tornaterin multiplicadores de informações que nao matudar em suas famílias e em suas comunidades, levando a se organizarem e praticarem em grupo estes conhecimentos; Prazo: 02 (dois meses); Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.00 42.2199, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 103 Nota de Empenho nº 00938/2009 -2; Processo: nº 210/2901/2009; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 21/09/2009.

Aprava o proposta da Proposita da Aprava o proposta da Proposita e Aprava o proposta da Proposita e Paris da Apra o dividiendo e banglogando e eleito.

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o objeto licitado às sociedades empresárias: ERMAR ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$



460.991,33 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), referente ao lote 01; COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 1.011.484,66 (um milhão, onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) referentes aos lotes 03 e 04; DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 25.188,24 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte quatro centavos), referente ao lote 10; COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU LTDA-ME, no valor total de R\$ 219.003,20 (duzentos e dezenove mil, três reais e vinte centavos), referentes aos lotes 05, 06 e 08. A conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.306.0046.2221, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 100.

Edital de Convocação

# Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professor Horácio Pacheco, localizado na Av. Celso Peçanha s/n - Cantagalo, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos três dias do mês de outubro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição, em substituição, de novos conselheiros do CEC;
- Apreciação do texto base do Regimento Interno à ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação:
- Assuntos diversos referentes ao CEC e a Unidade Escolar.

### Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial N. º 16/2009.

A pregoeiroa, no uso de suas atribuições, informa que realizará Audiência Pública para continuidade do Pregão supra, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com vistas ao abastecimento da Rede Municipal de Ensino, entidades filantrópicas na forma da lei, Projeto Férias Nota Dez, e demais Projetos Educacionais , no dia 28 de setembro de 2009, ás 13:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Aviso - Tomada de Preços Nº. 027/2009

Objeto: Aquisição de Cimento CP II – E32 – RS; Data, Hora e Local: Dia 16 (dezesseis) de outubro de 2009, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº. 006/2009, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Espalhamento e Fresagem de CBUQ nos Bairros de Itaipu, Piratininga, Fonseca, Engenhoca, Ititioca e Centro, nesta Cidade de Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda - CNPJ: 01.792.153 / 0001 - 81, pelo valor global de R\$ 9.922.333,31, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. Nº. 510/3517/09.

### Ordem de Início

Tomada de Preços №. 003/2009 – Ordem de Início a partir do dia 05/10//09 à firma Luxor Construções e Empreendimentos Ltda., com término previsto para o dia 05/10/10. Proc.nº. 510/0205/09.

### Licença Ambiental Municipal de Instalação

### LAM-I Nº 096/2009 Processo Nº 250/000029/2009

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Niterói, no As activata infinitoria de meio Arindente e Recursos Indicos do Municipio de Miero, inicio, indicos do Municipio de Miero, inicio, indicos de seu secretário o Sr. José Antônio Toro Fernandez, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 001 de 15 de fevereiro de 2007, Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o convênio firmado e assinado em 21 de maio de 2007 entre o Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Prefeito de Niterói, publicado no Diário Oficial do Estado, concede a presente Licença Ambiental Municipal de Instalação que autoriza:

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – Emusa CNPJ:

32.104.465/0001-89

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987, 11º andar – Centro – Niterói Processo SMARH: 250/000029/2009.

A realizar a Instalação de obras de urbanização, incluindo correção da interseção dos Rios Sapê e Canoas, implantação de sistema de drenagem pluvial e contenção de encostas, pavimentação de vias, construção de creche, centro comunitário e quadra poliesportiva, no seguinte local: Morro da Cocada, Badú, Região de Pendotiba, nesta cidade.